

ANEXO N

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA DOS VOLUNTÁRIOS À PCTD – ARQUITETURA E URBANISMO

1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- Teste de conhecimentos

1) Constará de um teste de conhecimentos a ser realizado em data/horário estabelecidos pela CA após os voluntários passarem pela fase de avaliação curricular, conforme publicação em Ato Decisório específico.

2) No teste, os voluntários serão avaliados quanto aos conhecimentos específicos para a ocupação da vaga que pleiteiam, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios:	Pontuação Máxima
Prova Teste, no tempo de 04 (quatro) horas, constante de um projeto de uma edificação de múltiplos pavimentos.	65,0
Total	65,0

3) O projeto entregue pelo o voluntário deverá atender à NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura.

4) O voluntário deverá reproduzi-la em AUTODESK REVIT e acrescentar as informações mínimas obrigatórias.

5) Ao final, o projeto deve ser colocado em pranchas e as mesmas também deverão conter as informações previstas para um anteprojeto. A dimensão da folha fica a critério do voluntário.

6) As pranchas exigidas serão: Planta de Situação, Planta de Locação, Plantas Baixas, Planta de Cobertura, 02 (dois) cortes, 04 (quatro) fachadas.

7) Os candidatos deverão utilizar a área virtual de trabalho (vulgo “template”) fornecido pela Comissão. Não será permitido o uso de dispositivos USB.

8) As informações fornecidas serão mínimas, sendo os demais detalhes a critério do voluntário, como modelo de esquadrias, especificação dos materiais de acabamento, corrimão da escada, etc;

9) A cobertura não poderá ser em laje impermeabilizada, devendo ser em telha, com especificação e desenho a critério do candidato.

10) No dia da realização da avaliação, o voluntário deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência ao início da atividade para receber as orientações necessárias a execução dos testes.

11) O voluntário que NÃO se apresentar para o início do Teste Prático NÃO poderá fazê-lo em outro momento e será considerado eliminado.

12) Na ocasião, serão disponibilizados aos voluntários os meios auxiliares para a execução do Teste Prático.

13) Um voluntário não poderá assistir o Teste Prático do outro.

14) Os voluntários não poderão conversar ou trocar materiais durante o Teste Prático.

15) A Comissão registrará a avaliação dos voluntários em formulários próprios, ao término do Teste Prático. Na ocasião, será dada vista dos referidos formulários aos voluntários, com posterior assinatura dos mesmos.

16) A falta ao Teste Prático implica na eliminação do processo seletivo.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NOTAS DA PROVA PRÁTICA

a. A nota da Avaliação Curricular terá peso 1 e o Teste Prático terá peso 3.

b. A Nota Final dos voluntários a PCTD – Arquitetura e Urbanismo será expressa da seguinte forma:

$$\underline{\text{Nota da Avaliação Curricular} + \text{Nota do Teste Prático}(x3)}$$

3. CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA

a. NBR 6492:2021 - Representação de projetos de arquitetura.

b. AUTODESK REVIT.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

a. NBR 6492:2021 - Representação de projetos de arquitetura.

b. AUTODESK REVIT.